

**PORTARIA Nº 113 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o EMAIL do depex, enviado a Direção Geral do IFAM/Campus Avançado Manacapuru no dia 01/08/2022, que solicita ATO Normativo, para substituto da Coordenação Geral de Ensino-CGE, permanente.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o professor Daniel de Queiroz Rocha. SLAPE: 2565617 para substituto imediato na ausência legal do professor Gilder Branches Vieira. Siape: 2354350, na Coordenação Geral de Ensino – CGE, do IFAM/Campus Avançado Manacapuru, com Função Gratificada de FGI;

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira Lima  
60335289215

Carimbo digitalizado por Fábio Teixeira Lima em 01/08/2022  
Direção Geral de Ensino - CGE/IFAM -  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,  
Campus Avançado Manacapuru,  
Estado do Amazonas, Brasil  
Data: 01/08/2022 10:56:23  
Por Fábio Teixeira Lima

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.